



PROCESSO Nº 0443/2021

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, referente à prestação de serviços de seguro contra sinistro para 02 (dois) veículos de propriedade da Câmara Chassis nºs 9BD19710HM3398997 e 9BD19710HM3398316, no valor total de **R\$ 2.266,82** (Dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitentas e dois centavos).

Publique-se
Em, 25 de março de 2021


MARCOS FRESE MILLER
Presidente

MLXXXI
Publicado no Jornal
Os Abreus
Edição n.º de 06/03/2021
Em 06/03/2021

Após:

- 1 – A Diretoria de Suprimentos para emissão do termo de adjudicação e emissão do Termo de autorização de fornecimento – AF no sistema de compras;
- 2 – A Procuradoria Jurídica para realização de Contrato e publicação;
- 3 – A Contabilidade para Empenho;
- 4 – A Diretoria de Controle Interno para inclusão do contrato no Site, Betha Compras, sigfis e a Dispensa no site;
- 5 – A Gerência de Transporte para solicitar a prestação de serviço a Apólice do Seguro e o Boletão para pagamento;
- 6 - Ao Controle Interno para verificação;
- 7 – A Diretoria de Suprimento para Liquidação no sistema de compras;
- 8 – A Contabilidade para Liquidação e Ordem de pagamento;
- 9 – A Tesouraria: paga-se;
- 10 – Ao Controle Interno para acautelar o processo;
- 11 – Arquite-se.

Em, 25 de março de 2021


MARCOS FRESE MILLER
Presidente